

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 3.015, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Decreta Luto Oficial no Município de Marmeleiro pelo falecimento de Antônio César Godinho.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o falecimento de Antônio César Godinho, Vereador do Município nas Legislaturas de 1993-1996 e 1997-2000,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido LUTO OFICIAL no Município de Marmeleiro, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador ANTÔNIO CÉSAR GODINHO, nesta data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA  
Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura em 04/04/2019.

Publicado no DOE de Edição nº 470, do dia 05/04/2019.